



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia ¹¹08/01/2023, na presença de DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA, Delegado de Polícia Federal, matrícula nº 19231, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA Data de Nascimento: 30.08.1966
Endereço: R. GOIANASES, 55, VL. SONIA, SAO PAULO/SP
CPF: 085 045 998-25 Estado Civil: DIVORCIADA Escolaridade: SUPERIOR
Filiação: CLAUDE RAYMOND VAJDA e MARLENE PRINTZ VAJDA
Telefone/WhatsApp: (11) 96895 4487 E-mail: CLAUDIAVAJDA10@GMAIL.COM

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): () E-mail () Ligação telefônica () WhatsApp () Telegram

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: FILHO (FABIO: (11) 999226959), FILHO (DANIEL: 11-91315-4047)

Existência de filhos e respectivas idades: DOIS (19 E 23 ANOS)

Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____

Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? SAO PAULO/SP Como? ÔNIBUS COMERCIAL
- 2) Qual sua fonte de renda? PSICODIAGNÓSTICA Quanto recebe por mês? R\$ 7000,00 (APROX.)
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? A PROPRIA INTERROGADA
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 08.01.2023 APROX. MEIO DIA.
- 5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais? WHATSAPP. NÃO INCENTIVOU NINGUÉM.
- 6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? PREJUDICADO
- 7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? PREJUDICADO
- 8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO SABE INFORMAR

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPF. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal

Conduzido

Advogado - OAB nº 20984/0

VINICYUS PEDRO GIACOMINI BIAZUS



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF**

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCANTARA, Delegado de Polícia Federal, Matrícula n.º 19 231

FAZ SABER

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA
CPF 085.045.998-25, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza
TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Delegado de Polícia Federal

11
Brasília/DF, 11 de janeiro de 2023.

CERTIDÃO

Reusou-se a dar Recibo, MAS LHE
FOI FORNECIDA UMA CÓPIA

Bsb/DF, 11/1/23
EPF 9952

Impresso por: 102403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
EM: 10/08/2023 - 02:28:04



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(À) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial 1, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama),
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, José Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): ANA CLAUDIA VAJDA

CPF: 085.045.998-25

Atenciosamente,

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 19231

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA

Impresso por: 102403.651-10 - 10/01/2023 23:41:28:04 - CARLOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 8 de janeiro de 2023.

Ao(A) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito
 Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

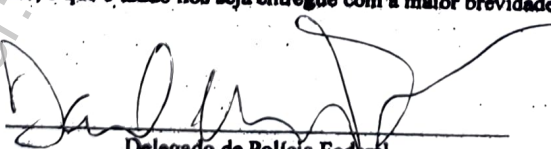
Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(em) sido presa(o) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal, para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA CPF: 085.045.998-25
 Endereço: R. GOIANASES, 55, VILA SONIA, SÃO PAULO/SP

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclado (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 19231

DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES PATENTÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-97P

No dia ¹¹09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca SAMSON G, cor AZUL, IMEI / número de série RQ8NA04K52F, número do telefone SEMHA 5518
IMEI 1: 354952834822185/01
IMEI 2: 355525424822184/01
Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: ANA CLAUDIA VAJDA

CPF: 085.045.998-25

Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 19231

Conduzido

DANIEL DURAL PEIXOTO ALCÂNTARA

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 02:28:04



COMORBIDADE: NÃO
CELULAR: SIM

Impresso Por: 1045371-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA - 10/08/2023 - 02:28:04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
CAMPUS SÃO PAULO - SP

NOBRE
ANA CLAUDIA VAJDA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
19208121 SSP/SP

CPF
085.045.998-25

DATA NASCIMENTO
30/08/1966

FILIAÇÃO
CLAUDE RAYMOND VAJDA
MARLENE PRINTEZ VAJDA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. 33

VALIDADE
09/12/2024

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1985

Nº REGISTRO
01393198901

1956081537
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES

DATA EMISSÃO
10/12/2019

LOCAL
SÃO PAULO, SP

38950936741
SP000171332

SÃO PAULO

Paulo Roberto F. Alcao Ribeiro Diretor Presidente Jurem-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

1956081537
PROIBIDO PLASTIFICAR